

# <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM</u>

# Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 - CNPJ: 75. 771.212/0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

**DECRETO Nº 232/2021** 

SÚMULA: ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 012/2020 DE 05/11/2020.

Despesa:

416

#### **DECRETA:**

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2021, abertura crédito suplementar no valor de 5.000,00 (Cinco mil reais) por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordoinários (Livre) Despesa: 287

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) como ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO nas seguintes fontes de recursos:

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

- 12 SECRETARIA MUN. ESPORTE, TURISMO E LAZER
- 12.01 DIRETORIA DE ESPORTES

27.812.0030.2.071.000 Manutencao da Secretaria de Esportes

3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA...... R\$ 5.000,00

FONTE DE RECURSOS: 0 - Recursos Ordoinários (Livre)

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de Setembro de 2021.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE Prefeito Municipal